



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.628 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no VIII Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, com fundamento na Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, os candidatos abaixo:

ITEM	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
001	BRUNO ANDRADE DE MIRANDA	27/01/2014
002	EDILENE SANTOS AZEVEDO	31/01/2014
003	LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	01/02/2014
004	THALES SILVA SOUZA	03/02/2014
005	ADOLFO HENRIQUE MARIANO RODRIGUES	10/02/2014
006	SHEILA CRISTIANE BARROZO DA SILVA	12/02/2014
007	MATHEUS FIGUEIRA LOPES	13/02/2014
008	JOSÉ ANTÔNIO CLARET PESSOA	13/02/2014
009	BRENO BATISTA CHAVES	14/02/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador